



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 496 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em unânime Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 05 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) A CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA SÃO JOSÉ COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO CARAPANARI – REGIÃO DO EIXO-FORTE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a construção do muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José e São Francisco, situada na Comunidade de Carapanari, região do Eixo-Forte.

A solicitação se faz necessária para garantir **maior segurança aos alunos, professores e demais profissionais da escola**, além de proporcionar melhor organização do espaço escolar e proteção do patrimônio público. A ausência do muro deixa a área vulnerável, podendo ocasionar riscos e dificuldades no controle de acesso ao ambiente escolar.

Dessa forma, a construção do muro será de grande importância para oferecer melhores condições estruturais à unidade de ensino e mais tranquilidade para toda a comunidade escolar.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 28 de abril de 2026.

MARIA ALBANICE
LEAL
DIAS:32363516249

Assinado de forma digital por
MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249
Dados: 2026.04.28 13:50:39 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB